

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

DECRETO Nº 3.407 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2.015.

"QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA"

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, Prefeita Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1°) – Fica denominada Rua **JOÃO PIRES**, a via pública localizada no Bairro Jardim Isabela e identificada como Rua 07.

Artigo 2°) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de dezembro

de 2.015.

LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

FÁTIMA AP. CROSCATTO 1/ DPES PEREIRA Secretária Administaciva